



Prefeitura Municipal de Guiratinga  
Secretaria Municipal de Saúde



Ofício 047/2022/Almoxarifado/SMS/PMG

Guiratinga, 23 de fevereiro de 2022

A Sua Excelência o Senhor  
Waldeci Barga Rosa  
Prefeito Municipal  
CEP 7876000 Guiratinga/MT

**Assunto: Compra para Secretaria Municipal de Saúde**

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria que, encaminhe ao setor competente para que faça a compra dos itens em anexo descritos. Para que seja realizada a troca da Porta Principal da Secretária Municipal de Saúde e da porta do Laboratório Municipal de Saúde.

- **01 Porta de correr dupla em vidro temperado fumê 10MM de 2,10 x 1,51 com fechadura de 30CM entre eixo**
- **01 Porta em vidro temperado 10MM de giro em duas folhas com dois puxadores de 30CM entre eixos, Medidas: 2,24 x 1,97**

**Orçamento segue em anexo.**

Respeitosamente,

ROSANE PEREIRA DE ARAUJO ROSA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Guiratinga  
Secretaria Municipal de Saúde



### JUSTIFICATIVA DE PEDIDO DE SERVIÇOS

Guiratinga/MT, 23 de fevereiro de 2022

**Solicitante:** Secretaria de Saúde

**Para:** Setor de Compras

**Motivo da Solicitação:** Aquisição de portas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde

**Finalidade da Solicitação:** Guiratinga conta com 05 Unidades de Saúde da Família (todas com equipe de saúde bucal), 01 Equipe de NASF, 01 CAPS, 01 Unidade Descentralizada de Reabilitação, 01 Central de Regulação, 01 Laboratório de Análises Clínicas, além das Vigilâncias Ambiental, Epidemiológica e Sanitária, e a própria **Secretaria de Saúde** onde é realizada a parte administrativa, que atende a toda a população do município. O Poder Público do município, preocupado em manter a boa qualidade que a saúde pública tem no município, e seguindo os critérios de humanização que o SUS tem preconizado com o objetivo de prestar um atendimento que vise um maior bem-estar aos usuários deste Sistema Único de Saúde, estamos buscando manter e melhorar cada vez mais a qualidade do atendimento aos usuários dos serviços de saúde pública em nosso município e dessa forma justifica-se a necessidade de equipar melhor os referidos setores. Assim, justificamos a solicitação objeto deste ofício, que visa à aquisição de portas sendo as mesmas da fachada principal da Secretaria Municipal de Saúde e do laboratório. Sendo essas as portas de entrada para exames e toda parte administrativa. Tendo em vista que degradação pelo tempo das portas existentes, estando elas enferrujadas, soltas, sem possibilidade de manutenção e concertos. Trancas improvisadas, tornando assim inseguro tanto para funcionários quanto para pacientes.

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente à Lei 8.666/93, Art. 3 que obriga a licitação a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia possibilitando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e que seja processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Respeitosamente,

ROSANE PEREIRA DE ARAUJO ROSA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Saúde



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**



Ofício. 118//2022/DMAEG

Guiratinga 02 De Fevereiro de 2022.

**SOLICITAÇÃO**


De: Departamento Municipal de Água e Esgoto

Para: Setor de Compras

Vimos através da presente solicitar que determine o setor competente para que efetue o pedido de compra para o Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga-MT (DMAEG), segue abaixo o itens necessário:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Janela 4 folhas 2 fixa/02 Movel de Vidro Temperado 8mm Fume Com Fechadura Medida: 1,50x1,00	3 UNIDADES
Porta de Giro de Vidro Temperado Fume 10mm Com Fechadura e Puxador de 30cm entre Eixo Medida: 1,20x2,10	1 UNIDADE

Na certeza de um pronto atendimento, despedimo-nos.

  
**Evandro L. Alves de Araújo**  
Diretor do Dmaeg  
CPF 344.592.001-04



Av. Rotary Internacional, nº 917 – Bairro Santa Maria Bertila  
Fone: (66) 3431-1292 – Guiratinga/MT – Cep: 78760-000  
E-mail: dmaeggiratinga@outlook.com

100-100000-100000  
100-100000-100000  
100-100000-100000



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Guiratinga, 10 de março de 2022.



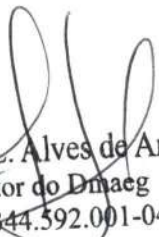
JUSTIFICATIVA DE PEDIDO

**Motivo da Solicitação:** Contratação de empresa para fornecer materiais.

**Finalidade da Solicitação:** Protocolar em Ofício, a quantidade e materiais necessários para a reforma /revitalização do . DMAEG (Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga),

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente à Lei 8.666/93, Art. 3 que obriga a licitação a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia possibilitando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e que seja processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Atenciosamente.

  
Evandro L. Alves de Araújo  
Diretor do Dmaeg  
CPF 344.592.001-04





FLS Nº 05  
20  
PREFEITURA

# Solicitação de Compras

Solicitação de Compras nº: 217

Centro de Custo: 10001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG

Dotação Orçamentária nº: 443 Material de Consumo

Funcional Programática nº: 17.512.0038-1.084 - 339030

Fonte de Recursos nº: 1501

**Observação:**

Solicitamos a contratação de uma empresa especializada em serviços e montagens de vidros temperados, para instalação de porta e janelas deste material para serem instaladas no prédio do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAEG), sendo os itens: Uma porta de giro, e três janelas de 4 folhas sendo duas fixas e duas móvel com medidas descritas na descrição dos itens.

ITEM	Código	Descrição dos Produtos/Serviços	UNID./MED.	QUANT.
1	52153	JANELA VIDRO TEMPERADO 4 FOLHA 1.5X1.0 METRO FUME	UNIDAD	3,00
2	45659	PORTA DE GIRO VIDRO TEMPERADO FUME 10MM 1,20X2,10	UNIDAD	1,00

Guiratinga/MT, em 03/03/2022

**Justificativa:**

Solicitamos a contratação de uma empresa especializada em serviços e montagens de vidros temperados, para instalação de porta e janelas deste material para serem instaladas no prédio do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAEG), sendo os itens: Uma porta de giro, e três janelas de 4 folhas sendo duas fixas e duas móvel com medidas descritas na descrição dos itens.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Secretaria Municipal  
ASSINATURA E CARIMBO

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Responsável pelo Departamento de Compras.



Prefeitura Municipal de Guiratinga



## Solicitação de Compras

Solicitação de Compras nº: 216

Centro de Custo: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária nº: 121 Material de Consumo

Funcional Programática nº: 10.122.0022-1.025 - 339030

Fonte de Recursos nº: 1500

### Observação:


Solicitamos a contratação de uma empresa especializada em serviços e montagens de vidros temperados, para instalação de portas deste material para serem instaladas no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sendo duas portas: Uma porta de correr dupla e uma porta de giro dupla, com medidas descritas na descrição dos itens.

ITEM	Código	Descrição dos Produtos/Serviços	UNID./MED.	QUANT.
1	53171	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM FUMÊ DE CORRER DUPLA	UNIDAD	1,00
PORTA EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10MM DE CORRER DUPLA COM FECHADURA E DOIS PUXADORES DE 30CM ENTRE EIXO, MEDIDAS DE 2,10 X 1,51. MEDIDAS: LARGURA TOTAL DAS FOLHAS (VÃO): 1,51 MTS ALTURA TOTAL DAS FOLHAS (VÃO): 2,10 MTS INCLUSO DOIS PUXADORES EM AÇO INOX DE 42 CM E 30 CM ENTRE EIXOS COR: FUMÊ USADA: EM TRILHO PARA CORRER POR TRÁS DE PAREDE				
2	53172	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM FUMÊ DE GIRO EM DUAS	UNIDAD	1,00
PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM FUMÊ DE GIRO EM DUAS FOLHAS, COM DOIS PUXADORES DE 30 CM ENTRE EIXOS, MEDIDAS DE 2,24 X 1,97 DESCRIÇÃO: ALTURA DE CADA FOLHAS (VÃO) 2,24 MTS LARGURA TOTAL DAS FILHAS (VÃO) 1,97 MTS DOIS PUXADORES EM AÇO INOX COM 42 CM E 30 CM ENTRE EIXOS CANTONEIRAS INCLUSAS KITS DE LINHA INCLUSAS COR: FUMÊ				

Guiratinga/MT, em 03/03/2022

### Justificativa:

Solicitamos a contratação de uma empresa especializada em serviços e montagens de vidros temperados, para instalação de portas deste material para serem instaladas no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sendo duas portas: Uma porta de correr dupla e uma porta de giro dupla, com medidas descritas na descrição dos itens.

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pela Secretaria Municipal  
ASSINATURA E CARIMBO

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Responsável pelo Departamento de Compras.





AVISO

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

DRE/DA/RE

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

RECEBOS

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

RECEBOS

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

RECEBOS

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

RECEBOS

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

RECEBOS

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

RECEBOS

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

RECEBOS

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

RECEBOS

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

RECEBOS

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

RECEBOS

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

RECEBOS

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

RECEBOS

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

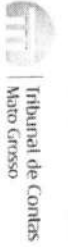
Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Atividade Financeira

Observação: Verifica-se que há um prego em aberto, onde consta o item, porém sem prego estabelecido.



ÍNDICE

- Atendimentos Públicos
- Atas de Processo
- Cartas Indíce
- Diário Oficial
- DE-O-CBRAS
- Guassimo
- Governo Transparente
- Instituto
- Indicador (CNU TCE-MT)
- Índice IGF TCE-MT
- Legislação
- Localizações
- Linha de Life
- Respostas e Respostas
- Resultados Públicos
- Políticas Públicas Segurança
- Receitas
- Relatório de Atos



Exercício: 2022  
Código de Acesso: 001000010000000000  
TCE-MT

Licitação



OTI TCE-MT para contratação de prestação de serviços de suporte técnico em informática para o TCE-MT em favor do sistema APILIC

Certames Abertos em:

2022

Município:

SELEÇÃO

Unidade Gestora:

Selecionar um município acima  
\* Para pesquisar nas unidades ESTADUAIS selecione "LUISSOIA"

Situação:

- | Manifestar total  | Aberto  |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Aberto                | <input checked="" type="checkbox"/> Aberto                |
| <input checked="" type="checkbox"/> Fechado               | <input checked="" type="checkbox"/> Fechado               |
| <input checked="" type="checkbox"/> Cancelado             | <input checked="" type="checkbox"/> Cancelado             |
| <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado             | <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado             |
| <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado com recurso | <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado com recurso |
| <input checked="" type="checkbox"/> Anulado               | <input checked="" type="checkbox"/> Anulado               |
| <input checked="" type="checkbox"/> Cancelado com recurso | <input checked="" type="checkbox"/> Cancelado com recurso |
| <input checked="" type="checkbox"/> Anulado com recurso   | <input checked="" type="checkbox"/> Anulado com recurso   |
| <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado com recurso | <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado com recurso |
| <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado com recurso | <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado com recurso |
| <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado com recurso | <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado com recurso |
| <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado com recurso | <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado com recurso |
| <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado com recurso | <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado com recurso |
| <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado com recurso | <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado com recurso |

Marcas:

- | Manifestar total  | Aberto  |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Aberto                | <input checked="" type="checkbox"/> Aberto                |
| <input checked="" type="checkbox"/> Fechado               | <input checked="" type="checkbox"/> Fechado               |
| <input checked="" type="checkbox"/> Cancelado             | <input checked="" type="checkbox"/> Cancelado             |
| <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado             | <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado             |
| <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado com recurso | <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado com recurso |
| <input checked="" type="checkbox"/> Anulado               | <input checked="" type="checkbox"/> Anulado               |
| <input checked="" type="checkbox"/> Cancelado com recurso | <input checked="" type="checkbox"/> Cancelado com recurso |
| <input checked="" type="checkbox"/> Anulado com recurso   | <input checked="" type="checkbox"/> Anulado com recurso   |
| <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado com recurso | <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado com recurso |
| <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado com recurso | <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado com recurso |
| <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado com recurso | <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado com recurso |
| <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado com recurso | <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado com recurso |
| <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado com recurso | <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado com recurso |
| <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado com recurso | <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado com recurso |
| <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado com recurso | <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado com recurso |

Moto:

PORTA EM VIDRO TEMPERADO DE 10MM

Descrição do item:

PORTA EM VIDRO TEMPERADO DE 10MM

Código do item:

371965-0

Unidade Gestora: Procuradoria do Cadastro de Itens

Licitar Licitações

Nenhum registro encontrado



FLS Nº 11  
20  
RUBRICA

# Vidraçaria Central

VIDROS TEMPERADOS, QUADROS, ESPELHOS E BOX

**Leonides Dourado de Assis - ME**

Tel. (66) 3431-1757 - Cel. (66) 99619-6005 / 99625-5452

Av. Paraná, 1862 - Bairro Santa Maria Bertila - Guiratinga - MT.

Data: 29 / 09 / 2011  Pedido  Orçamento

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Nome: Prefeitura Municipal Guiratinga (Demag)

Contato: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Tipo: \_\_\_\_\_

Logradouro: \_\_\_\_\_

Tel. Resid. \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Tel. Comercial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cel.: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

e-mail 1: \_\_\_\_\_

e-mail 2: \_\_\_\_\_

e-mail p/NFe: \_\_\_\_\_

Obs.: \_\_\_\_\_

Quant.	Discriminação	Preço Total
1	Porta fumê 10mm de giro 2100x1000	1.685,00
3	Janela 4 folhas fumê 8m com fechadura 1500x100	2.115,00

Assinatura do Cliente \_\_\_\_\_

**TOTAL R\$**

**3.800,00**

FLS Nº 12  
RJSC/DA

# Vidraçaria Central

VIDROS TEMPERADOS, QUADROS, ESPELHOS E BOX

**Leonides Dourado de Assis - ME**

Tel. (66) 3431-1757 - Cel. (66) 99619-6005 / 99625-5452

Av. Paraná, 1862 - Bairro Santa Maria Bertila - Guiratinga - MT.

Data: 22 / 02 / 2022      Pedido     Orçamento

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nome: Prefeitura Municipal de Guiratinga (Laboratório)

Contato: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Logradouro: \_\_\_\_\_ Tipo: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Tel. Resid. \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Tel. Comercial: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_

e-mail 1: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

e-mail 2: \_\_\_\_\_

e-mail p/NFe: \_\_\_\_\_

Obs.: \_\_\_\_\_

Quant.	Discriminação	Preço Total
1	Porta de Giro de 2 folhas, linha Blindex fumê 10mm	3.160,00
1	Porta de Paro 2 folha per Três da parede vidro fumê 10mm, 2 pucado, inox int. 300	2.825,00
Assinatura do Cliente		TOTAL R\$ 5.985,00



# CHAVEIRO E VIDRACARIA RIBEIRO

RUA JOAO PESSOA, 688, CENTRO GUIRATINGA  
GUIRATINGA | MT

I.E :138822921

jujulianaegabriel@gmail.com

Cep: 78715-110  
Tel: (66)99972-5039  
Tel 2:  
Whats:

## ORÇAMENTO

Numero: 659  
Emissão: 25/02/2022  
Vendedor: PAULO ANDRE  
Contato: 66 999725039  
Email: pandreribeiro7@gmail.com

FLS Nº 13  
20  
RUBRICA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

TEL. FIXO:

CELULAR

EMAIL:

TEL2/Fax:

ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY INTERNACIONAL, 944 STA MARIA BERTILA

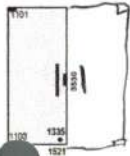
IE/RG:

CEP: 78760-000 GUIRATINGA/MT -

CNPJ/CPF: 03.347.127/0001-70

\*LOCAL/AMBIENTE: ALMOXARIFADO

TIPO:



PORTA DE ABRIR/PIVOLTANTE COM TRINCO E PUXADOR INOX

\*COR PERFIL: ANODIZADO FOSCO

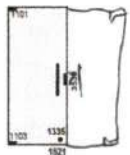
\*COR ACESSÓRIO: CROMADO

LINHA: VIDRO TEMPERADO.

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	1	1500	2240	INCOLOR 10MM - TEMPERADO	2.100,00	2.100,0

\*LOCAL/AMBIENTE: ALMOXARIFADO

TIPO:



PORTA DE ABRIR/PIVOLTANTE COM TRINCO E PUXADOR INOX

\*COR PERFIL: ANODIZADO FOSCO

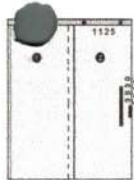
\*COR ACESSÓRIO: CROMADO

LINHA: VIDRO TEMPERADO.

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	1	1500	2240	FUME 10MM - TEMPERADO	2.394,00	2.394,0

\*LOCAL/AMBIENTE: ALMOXARIFADO

TIPO:



PORTA DE CORRER 2 FOLHAS COM FECHADURA E PUXADOR DE 02 FUROS  
|VIDRO TEMPERADO.

\*COR PERFIL: ANODIZADO FOSCO

\*COR ACESSÓRIO: CROMADO

LINHA: VIDRO TEMPERADO.

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
3	1	2000	2240	FUME 10MM - TEMPERADO	2.450,00	2.450,0

\*LOCAL/AMBIENTE: ALMOXARIFADO

TIPO:



PORTA DE CORRER 2 FOLHAS COM FECHADURA E PUXADOR DE 02 FUROS  
|VIDRO TEMPERADO.

\*COR PERFIL: ANODIZADO FOSCO

\*COR ACESSÓRIO: CROMADO

LINHA: VIDRO TEMPERADO.

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
4	1	2000	2240	INCOLOR 10MM - TEMPERADO	2.269,40	2.269,4

**OBSERVAÇÕES**

PAGAMENTO 70 % NO PEDIDO E 30% QUANDO FINALIZAR O SERVIÇO  
PRAZO PARA MONTAGEM DO VIDRO 15 A 20 DIAS



TOTAL: 9.213,40  
SEM DESCONT 0.00  
TOTAL GERAL: 9.213,40

Atenciosamente,

**PAULO ANDRE**  
**66 999725039**

Dt.Venda: / /  
Impresso em: 25/02/22

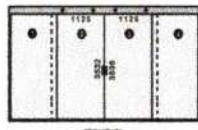
\_\_\_\_\_  
Aceite do Cliente

**CHAVEIRO E VIDRACARIA RIBEIRO**

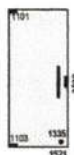
**CHAVEIRO E VIDRACARIA RIBEIRO**RUA JOAO PESSOA, 688, CENTRO GUIRATINGA  
GUIRATINGA | MT

I.E : 138822921

jujulianaegabriel@gmail.com

Cep: 78715-110  
Tel: (66)99972-5039  
Tel 2:  
Whats:**ORÇAMENTO**Numero: 658  
Emissão: 23/02/2022  
Vendedor: PAULO ANDRE  
Contato: 66 999725039  
Email: pandreribeiro7@gmail.comFLS Nº 15  
20  
RUBRICA**CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA****TEL. FIXO:****CELULAR****EMAIL:****TEL2/Fax:****ENDEREÇO: AV: RATARY INTERNACIONAL, S/N SANTA MARIA BERTILA****IE/RG:****CEP: 78760-000 GUIRATINGA/MT -****CNPJ/CPF:****\*LOCAL/AMBIENTE: SALAS DMAEG****TIPO:****JANELA DE CORRER 04 FOLHAS COM FECHADURA ..****\*COR PERFIL: ANODIZADO PRETO****\*COR ACESSÓRIO: PRETO****LINHA: VIDRO TEMPERADO.**

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	3	1500	1000	FUME 08MM - TEMPERADO	710,00	2.130,0

**\*LOCAL/AMBIENTE:****TIPO:****PORTA DE ABRIR/PIVOLTANTE COM TRINCO E PUXADOR INOX****\*COR PERFIL: ANODIZADO PRETO****\*COR ACESSÓRIO: PRETO****LINHA: VIDRO TEMPERADO.**

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	1	1200	2100	FUME 10MM - TEMPERADO	1.700,00	1.700,0

**OBSERVAÇÕES**PAGAMENTO 70 % NO PEDIDO E 30% QUANDO FINALIZAR O SERVIÇO  
PR PARA MONTAGEM DO VIDRO 15 A 20 DIASTOTAL: 3.830,00  
SEM DESCONT 0.00  
TOTAL GERAL: 3.830,00

Atenciosamente,

**PAULO ANDRE  
66 999725039**

Dt.Venda: //

Impresso em: 25/02/22

Aceite do Cliente

**CHAVEIRO E VIDRACARIA RIBEIRO**





**VIDRAÇARIA RAINHA | BLINDEX 33.088.353/0001-44**  
**AVENIDA RAIMUNDOS DE MATOS, 670 - CEP 78710-704**  
**Centro - RONDONÓPOLIS /MT - Tel.: (66)99910-9961**

"Sua casa do jeito que você sempre sonhou"

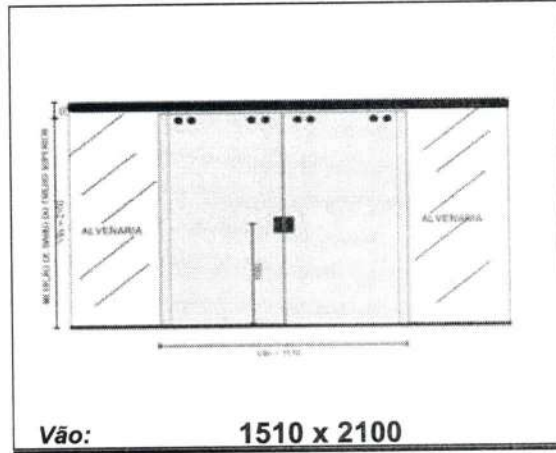
**ORÇAMENTO : 2065**

**Informações do Cliente** Emissão: 08/03/2022 Pedido Cliente :

Cliente: 1419 - PREFEITURA DE GUIRATINGA  
 Fone/Email: (66) 3431-1441 ;  
 Endereço: Avenida Rotary Internacional, 944  
 Cidade: GUIRATINGA  
 UF: MT CEP: 78760000  
 Referência: Santa Maria Bertila

Bairro: Centro  
 Vendedor: WESLEY

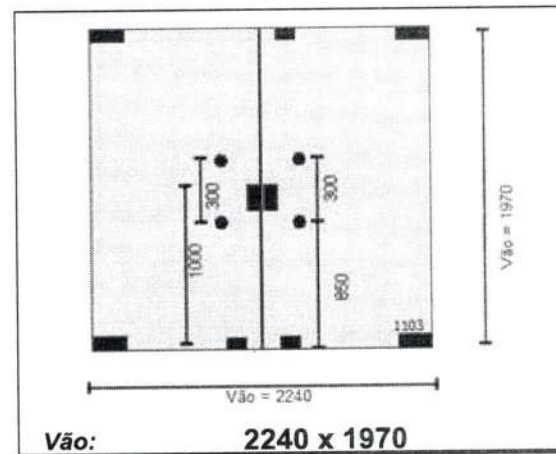
**INCLUSO DOIS PUXADORES DE INOX\***



Vão: 1510 x 2100

Sequência: 1  
 Projeto PROJ-001379 - Porta de Correr 2 Móvel atrás da Parede - TRILHO EMBUTIDO  
 Previsão entrega: 20 Dia(s) Qtde: 1 Vlr Unitário: 2.338,21 Valor total: 2.338,21

Porta	Itens
Cor: Fume	
Espessura: 10 mm	
Qtde de Peças: 2	Qtde de Itens: 0



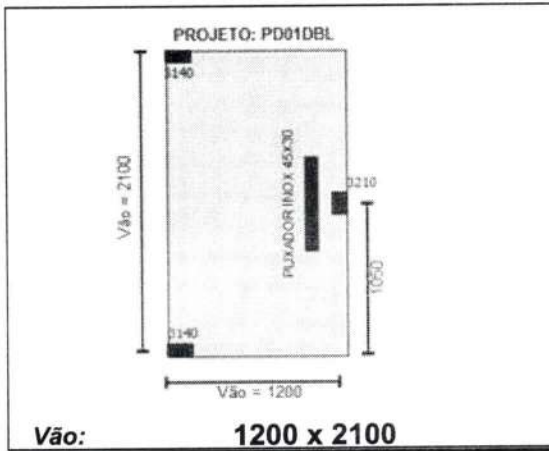
Vão: 2240 x 1970

Sequência: 2  
 Projeto PROJ-000389 - Conjunto Porta de abrir (2 Portas)Pux entre Furos  
 Previsão entrega: 20 Dia(s) Qtde: 1 Vlr Unitário: 2.909,84 Valor total: 2.909,84

Porta	Itens
Cor: Fume	Fechadura e Contra-Fecha.
Espessura: 10 mm	Preto
	Preto
Qtde de Peças: 2	Qtde de Itens: 14

"Sua casa do jeito que você sempre sonhou"

**ORÇAMENTO : 2065**



Sequência: 3  
Projeto PROJ-001298 - PORTA GIRO | PUX. 300 ENTRE FUROS

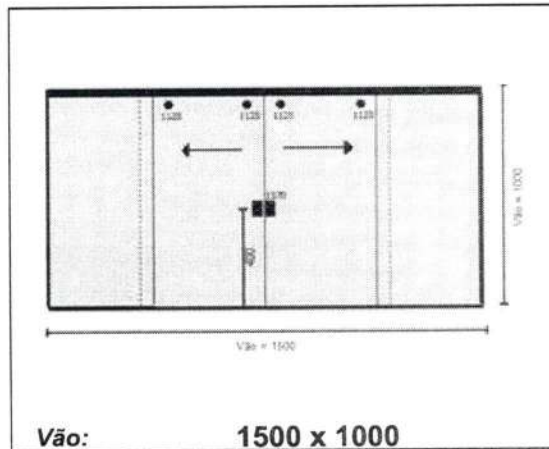
Previsão entrega:	Qtde:	Vlr Unitário.	Valor total:
20 Dia(s)	1	1.378,13	1.378,13

Porta  
Cor: Fume  
Espessura: 10 mm

Itens  
Preto  
Preto

Qtde de Peças: 1

Qtde de Itens: 7



Sequência: 4  
Projeto PROJ-001233 - Janela de Correr 4 Folhas - PADRÃO| - BATE FECHA

Previsão entrega:	Qtde:	Vlr Unitário.	Valor total:
10 Dia(s)	3	707,93	2.123,78

Fixo  
Cor: Fume  
Espessura: 08 mm

Itens  
Preto  
Preto

Qtde de Peças: 12

Qtde de Itens: 6

Produtos	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit	Vlr Total
				Itens: 0	Peças: 0	

Condição de Pagamento: **CARTÃO CREDITO 10 X**

Local:

Validade do Orçamento : **1 Dias úteis**

**Valor Total : 8.749,96**

01	09/03/2022	875,00	06	09/03/2022	875,00
02	09/03/2022	875,00	07	09/03/2022	875,00
03	09/03/2022	875,00	08	09/03/2022	875,00
04	09/03/2022	875,00	09	09/03/2022	875,00
05	09/03/2022	875,00	10	09/03/2022	874,96

**PREFEITURA DE GUIRATINGA**

**WESLEY - VIDRAÇARIA RAINHA| BLINDEX**  
33.088.353/0001-44




# Município de Guiratinga

03347127000170  
AV ROTARY INTERNACIONAL, nº 944, STA MARIA BERTILIA

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MÉDIA

Cotação nº 151/2022

FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO		FORNECEDOR										TELEFONE	CONTATO
1 LEONIDES DOURADO DE ASSIS		0 0														
2 JULIANA PEREIRA PRADO 04052844114		6699951447														
3 JEAN GOMES DE ARRUDA		6699109961	WESLEY													
ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	MÉDIA		
1	3,0000	UNIDA	JANELA VIDRO TEMPERADO 4 FOLHA 1 SX1 0 METRO FUME C/ FECHADURA	705,00	710,0000	707,9800								707,64		
			Marca do produto ==>	2.115,00	2.130,0000	2.123,7900								2.122,93		
2	1,0000	UNIDA	PORTA DE GIRO VIDRO TEMPERADO FUME 10MM 1,20X2 10	1.685,0000	1.700,0000	1.378,13								1.587,71		
			Marca do produto ==>	1.685,0000	1.700,0000	1.378,13								1.587,71		
3	1,0000	UNIDA	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM FUME DE COBRE DUPLO COM FECHADURA E DOIS PUXADORES DE 30CM ENTRE EIXO. MEDIDAS DE 2,10 X 1,51	2.825,0000	2.289,40	2.338,2100								2.477,54		
			Marca do produto ==>	2.825,0000	2.289,40	2.338,2100								2.477,54		
4	1,0000	UNIDA	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM FUME DE GIRO EM DUAS FOLHAS, COM DOIS PUXADORES DE 30 CM ENTRE EIXOS. MEDIDAS DE 2,24 X 1,97	3.150,0000	2.450,00	2.909,8400								2.839,95		
			Marca do produto ==>	3.150,0000	2.450,00	2.909,8400								2.839,95		
<b>Total Geral da Cotação do Fornecedor R\$:</b>				<b>9.785,0000</b>	<b>8.549,4000</b>	<b>8.749,9700</b>								<b>9.028,12</b>		
<b>Total Geral - Classificação por Item R\$:</b>																
OBS: Foi feito um levantamento de preços dos itens na cidade de Guiratinga/MT, onde duas empresas atuante do ramo de Vidracarias forneceram orçamentos, porém não foram encontrados valores dos itens dentro dos sites de pesquisas de preços públicos, devido aos termos de referências dos objetos a serem comprados nessa cotação não serem compatíveis com as encontradas e disponíveis nos sites																
MÉDIA TOTAL + TOTAL MENOR PREÇO + 2.				R\$ 0												
Data: 09/03/2022				ELABORADO POR:												
Data: / /				CONFERIDO POR:												
				Gerência Técnica de Suprimentos												
				Sr. Gerente												
				Segue para apreciação												
				Data: / /												
				Assinatura e Carimbo												
				 <b>Eleusa Ferreira Souza</b> Diretora Dep. de Compras CPF 241.926.511-49												



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

FLS Nº  
19  
D  
RUBRICA

**PORTARIA Nº 073/2022**

De: 8 de março de 2022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT e do IPMG-MT - Instituto de Previdência do Município de Guiratinga-MT, com base na Lei nº 8.666/93, no seu artigo 51 e parágrafos:

	<b>Nomes dos Servidores</b>	<b>CPF nº</b>	<b>Membros</b>
1	Rodrigo Henrique de Oliveira	057.800.921-84	Titular
2	Douglas Correia Pires Neves	057.938.161-78	Suplente
3	Debora dos Anjos Vilela	026.980.381-52	Titular
4	Tahynara Oliveira Dias	061.077.971-06	Suplente
5	Joelma Cristina dos Santos Oliveira	017.651.821-58	Titular
6	Lidiane Oliveira Dallabrida	019.813.111-90	Suplente


**Artigo 2º** - A Presidência da Comissão Permanente de Licitação será exercida pelo senhor **Rodrigo Henrique de Oliveira**.

**Artigo 3º** - Os servidores designados para a Comissão Permanente de Licitação, receberam uma FG - Função Gratificada, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.538/2019 de 24-05-2019.

**Artigo 4º** - Tornar sem efeito as Portaria de nº 215/2021 de 02-07-2021.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 8 de março de 2022

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls N° 20

Rubrica

MEMORANDO INTERNO

Guiratinga-MT, 21 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal de Guiratinga-MT.

Assunto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG.

**Senhor Prefeito,**

Em atendimento ao Departamento Municipal de Água e Esgoto, onde foi solicitada a abertura de Processo Licitatório para a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG, informamos a Vossa Excelência que a referida solicitação deverá ser atendida através de processo de licitação na modalidade a ser estabelecida nos termos da Lei.

Entretanto, tendo em vista que o valor se enquadra dentro dos limites estipulados na Dispensa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Assim, solicitamos autorização de Vossa Excelência para continuação do processo nos termos acima citado.

  
**Rodrigo Henrique de Oliveira**  
Presidente da CPL

  
**Tahynara Oliveira Dias**  
Membro da CPL

  
**Joelma Cristina dos Santos Oliveira**  
Membro da CPL



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls N° 21

Rubrica

**AUTORIZAÇÃO**

**Guiratinga-MT, 21 de março de 2022.**

**À Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAEG.

De acordo com as informações constantes dos autos, AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a adotar os procedimentos legais necessários à contratação solicitada.

**WALDECI BARGA ROSA**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls N° 22  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. ° 017/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAEG.

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	3	UNIDA	JANELA VIDRO TEMPERADO 4 FOLHA 1.5X1.0 METRO FUME C/ FECHADURA.	R\$ 707,64	R\$ 2.122,93
2	1	UNIDA	PORTA DE GIRO VIDRO TEMPERADO FUME 10MM 1,20X2,10	R\$ 1.587,71	R\$ 1.587,71
3	1	UNIDA	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM FUMÊ DE CORRER DUPLA COM FECHADURA E DOIS PUXADORES DE 30CM ENTRE EIXO, MEDIDAS DE 2,10X1,51	R\$ 2.477,54	R\$ 2.477,54
4	1	UNIDA	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM FUME DE GIRO EM DUAS FOLHAS, COM DOIS PUXADORES DE 30 CM ENTRE EIXOS, MEDIDAS DE 2,24X1,97	R\$ 2.839,95	R\$ 2.839,95

**VALOR TOTAL R\$: 9.028,12 (nove mil e vinte e oito reais e doze centavos).**

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento após a apresentação da Nota Fiscal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com pagamento do referido objeto, estão previstos na dotação orçamentária abaixo descrita:

**PRAZO DE ENTREGA:** Entregar os produtos e/ou serviços no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento – AF e/ou Ordem de serviço – OS, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação cabendo a Prefeitura Municipal decidir pela concessão ou não do referido prazo.

**Solicitação:** 216/2022  
**Centro de Custo:** 05001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**Ficha/Dotação:** 121  
**Funcional:** 10.122.0022-1.025 - 339030  
**Fonte:** 1500

**Solicitação:** 217/2022

Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila  
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000  
Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) / E-mail: [gabinete@guiratinga.com.gov.br](mailto:gabinete@guiratinga.com.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls N° 23  
D  
Rubrica

**Centro de Custo:** 10001 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG  
**Ficha/Dotação:** 443  
**Funcional:** 17.512.0038-1.084 - 339030  
**Fonte:** 1501





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls N° 24  
20  
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL

Guiratinga-MT, 21 de março de 2022.

**Da: Comissão Permanente de Licitação**

**Para: Contador**

**Assunto: Dispensa de Licitação n.º 017/2022**

Senhor Contador, nos termos do parágrafo único do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93, solicitamos de Vossa Senhoria, emissão de Parecer Contábil, referente à disponibilidade de Dotação Orçamentária para realização deste certame licitatório.

Certo da atenção, permanecemos ao inteiro dispor para dirimir qualquer dúvida que por ventura possa ocorrer.

Atenciosamente,

**Rodrigo Henrique de Oliveira**

Presidente da CPL

**Tahynara Oliveira Dias**

Membro da CPL

**Joelma Cristina dos Santos Oliveira**

Membro da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls N° 25  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica

PARECER CONTÁBIL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2022

Guiratinga-MT, 21 de março de 2022.

Em atenção à autorização do Prefeito Municipal e a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, devidamente fundamentado no Art. 38 e 55, inciso V da Lei n.º 8.666/93, em que solicita a existência de Dotação Orçamentária para empenhar a despesa e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto específico abaixo, senão vejamos:

Solicitação: 216/2022  
Centro de Custo: 05001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha/Dotação: 121  
Funcional: 10.122.0022-1.025 - 339030  
Fonte: 1500

Solicitação: 217/2022  
Centro de Custo: 10001 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG  
Ficha/Dotação: 443  
Funcional: 17.512.0038-1.084 - 339030  
Fonte: 1501

VALOR TOTAL R\$: 9.028,12 (nove mil e vinte e oito reais e doze centavos).

Existe Dotação Orçamentária?  
(X) Sim ( ) Não

  
DAILTON NEVES DA CRUZ  
Contador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS Nº 26  
2  
RUBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.516.183/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2021	
NOME EMPRESARIAL JULIANA PEREIRA PRADO 04052844114			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHAVEIRO E VIDRACARIA RIBEIRO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.29-1-02 - Chaveiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 688	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUIRATINGA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUJULIANAEGABRIEL@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 9995-1447		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 16:19:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual <b>13.882.292-1</b>		CNPJ <b>42.516.183/0001-42</b>		Data Início Atividade - SEFAZ <b>29/06/2021</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>JULIANA PEREIRA PRADO 04052844114</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) <b>CHAVEIRO E VIDRACARIA RIBEIRO</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>9529-1/02 - Chaveiros</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>4743-1/00 - Comércio varejista de vidros</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA <b>2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>					
LOGRADOURO <b>R JOAO PESSOA</b>			NÚMERO <b>688</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>78760-000</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>		MUNICÍPIO <b>GUIRATINGA</b>		UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JUJULIANAEGABRIEL@GMAIL.COM</b>			TELEFONE <b>(66) 9995-1447</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/06/2021</b>		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL <b>SIM</b>			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>SIM</b>		
<b>Emitido no dia 17/09/2021 às 07:21:36 (data e hora de Cuiabá)</b>					

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

JULIANA PEREIRA PRADO 04052844114

### Nome do Empresário

JULIANA PEREIRA PRADO

### Nome Fantasia

CHAVEIRO E VIDRACARIA RIBEIRO

### Capital Social

10.000,00

### Número Identidade

22804285

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

MT

### CPF

040.528.441-14



## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

29/06/2021

## Número de Registro

### CNPJ

42.516.183/0001-42

## Endereço Comercial

### CEP

78760-000

### Logradouro

RUA JOAO PESSOA

### Número

688

### Bairro

CENTRO

### Município

GUIRATINGA

### UF

MT

## Atividades

### Data de Início de Atividades

29/06/2021

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Chaveiro(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

9529-1/02 - Chaveiros

### Ocupações Secundárias

Vidraceiro de edificações,  
independente

Comerciante independente de  
vidros

### Atividades Secundárias (CNAE)

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

**Número do Recibo**

ME81664922

**Número do Identificador**

42516183000142

**Data de Emissão**

16/09/2021



FLS Nº 30  
20  
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



*Juliana Reniera Prado*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2280428-5 DATA DE EMISSÃO 23/04/200

NOME JULIANA PEREIRA PRADO

FILIAÇÃO JOÃO DO PRADO OLIVEIRA

ANA MARIA PEREIRA

NATURALIDADE RONDONÓPOLIS-MT DATA DE NASCIMEN 06/07/199

DOC ORIGEM.C. NASC. LIV. 2153 FTS. 186

TERM 1667

RONDONÓPOLIS-MT

CPF \* \* \* \* \*

*Paula Moraes*  
Tatiana da Azevedo Silva Moraes  
Coordenadora Geral de  
Identificação da POLITEC

LEI Nº 7.116 DE 28/06/83

01

FLS Nº 31  
20  
RUBRICA

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Receita Federal**

**CPF**

Código de Registro Profissional  
Número do Contribuinte  
**040.528.441-14**

Nome  
**JULIANA PEREIRA PRADO**

Nascimento  
**29/07/1990**







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JULIANA PEREIRA PRADO 04052844114**  
CNPJ: **42.516.183/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:33:39 do dia 15/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2022.

Código de controle da certidão: **2691.18F9.0680.B37E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CND Nº 0036574475**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **15/03/2022** Hora da emissão: **15:24:05**

Nome/denominação do sujeito passivo: **JULIANA PEREIRA PRADO 04052844114**

CNPJ: **42.516.183/0001-42**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **13/04/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TUL9MAU2UUMB22BB**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Receita Municipal



### Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 3208-6583-9118  
Contribuinte : JULIANA PEREIRA PRADO 04052844114  
CNPJ / CPF : 42.516.183/0001-42  
Inscrição : 97958  
Endereço : RUA: JOAO PESSOA, 688  
Bairro : CENTRO, CEP: 78760-000.  
Cidade : [CIDADE]  
Emitida em : 15/03/2022 às 15:29:55  
Válida até : 13/06/2022

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

**Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.**

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (

<http://s39.asp.srv.br:8080/issonline/servlet/haenticadocumento>).

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 42.516.183/0001-42

**Razão Social:** JULIANA PEREIRA PRADO 04052844114

**Endereço:** AVENIDA BAHIA 684 / CENTRO / GUIRATINGA / MT / 78760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2022 a 13/04/2022

**Certificação Número:** 2022031516262126659136

Informação obtida em 15/03/2022 16:26:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JULIANA PEREIRA PRADO 04052844114 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 42.516.183/0001-42  
Certidão n°: 8557863/2022  
Expedição: 15/03/2022, às 16:27:45  
Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANA PEREIRA PRADO 04052844114 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.516.183/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Receita Municipal



## **ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO Exercício 2022**

**>> Inscrição Municipal: 96027 <<**

### Dados Gerais

**Razão Social:** JULIANA PEREIRA PRADO 04052844114  
**Nome Fantasia:** CHAVEIRO E VIDRAÇARIA RIBEIRO  
**CPF/CNPJ:** 42.516.183/0001-42 **IE:** 138822921  
**Endereço:** RUA JOAO PESSOA, 688 CEP: 78760000  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** GUIRATINGA - MT  
**Início da Atividade:** 30/06/2021  
**Observação:**

### Atividades

9529102 - CHAVEIROS;

**Descrição da(s) Atividade(s) Secundárias:**

4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;

4743100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;

### Observação de Atendimento

EM 16/09/2021, INCLUSÃO CNAE 4330499. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

**Válido Até: 31/12/2022**

**>> Afixar em local visível <<**

Autenticação Eletrônica :



**Emitida às: 08:47:07 do dia 03/02/2022**

**Código de Controle: 8069-7876-3234**

A autenticidade deste alvará deverá ser confirmada na página da Secretaria de Finanças:<http://s39.asp.srv.br:8080/issonline/servlet/haautenticadocumento>.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls N° 38  
20  
Rubrica

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2022

Foi solicitada através da secretaria municipal de administração e finanças a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAEG. O pedido inicial já vem alicerçado pelo setor de compras, em sua cotação de preços com fornecedores do ramo, após cotar preços, considerando os dados apresentados e a necessidade do objeto solicitado, opta pela contratação do fornecedor que atende as condições, sendo assim apontada a empresa **JULIANA PEREIRA PRADO 04052844114**, inscrito no CNPJ nº 42.516.183/0001-42, com o valor total de **R\$ 8.549,40 (Oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)**, para o objeto desta dispensa.

O presente processo se justifica em razão da necessidade em adquirir portas e janelas em vidro temperado com a finalidade de proceder com a reforma/revitalização da Secretaria Municipal de Saúde e Laboratório, bem como do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga, com o escopo de construir um espaço físico mais confortável e seguro possibilitando, assim, uma potencialização no atendimento à população.

**JULIANA PEREIRA PRADO 04052844114**, inscrito no CNPJ nº 42.516.183/0001-42, cumpre os requisitos conforme consta nos autos do processo. Tendo em vista a autorização do Prefeito Municipal e o Parecer Contábil informando dotação orçamentária, a Comissão Permanente de Licitação entende que se justifica a possibilidade da contratação da aquisição e/ou prestação dos serviços em comento, através de Dispensa de Licitação.

Guiratinga-MT, 21 de março de 2022.

  
**Rodrigo Henrique de Oliveira**

Presidente da CPL

  
**Tahynara Oliveira Dias**

Membro da CPL

  
**Joelma Cristina dos Santos Oliveira**

Membro da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls Nº 39  
20  
Rubrica

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2022  
MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º \_\_\_\_/2022.

Contrato de prestação de serviços e/ou fornecimento, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**, Estado de Mato Grosso, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado denominado simplesmente **CONTRATADO(A)** o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, firmado sob regime jurídico instituído pela Lei orgânica municipal e ainda as Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e \_\_\_\_\_, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Rotary Internacional, 944, Bairro Santa Maria Bertila, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito do Município, Sr. Waldeci Barga Rosa, brasileiro, casado, portador do RG n.º \_\_\_\_\_ SSP/PR e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade, sito a \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na cidade de \_\_\_\_\_, sito a \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços e/ou fornecimento de produtos em consonância com a Lei Orgânica Municipal e ainda as Lei n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o processo licitatório na modalidade \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_/202\_\_, homologada em \_\_\_\_\_, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. É objeto do presente a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	MARCA
				TOTAL: _____ (_____).		

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

2.1. O valor do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga, sito a Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000.

2.2. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à entrega dos produtos e/ou serviços após a apresentação da Nota Fiscal.

2.3. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pela Contratada, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls N° 40  
20  
Rubrica

**2.4.** A Contratada indicará no corpo da nota fiscal o número da licitação, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

**2.5.** Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

**2.6.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, ou financeira municipal que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

**1.1.** O presente contrato terá validade por 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da lei.

**1.2.** A partir da vigência, o licitante se obriga a cumprir legalmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

**1.3.** Os quantitativos estimados na Cláusula Primeira – são apenas estimativas para o período de validade do contrato, reservando-se a administração o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquiri-lo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**1.1.** O recurso financeiro necessário e suficiente à contratação consta da lei orçamentária municipal, estando livre e não comprometido no elemento de despesa abaixo:

**Centro de Custo:** \_\_\_\_\_  
**Ficha/Dotação:** \_\_\_\_\_  
**Funcional:** \_\_\_\_\_  
**Fonte:** \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**

**5.1. A Contratada obriga-se a:**

**5.1.1.** Manter as mesmas condições de habilitação durante a vigência do Contrato;

**5.1.2.** Realizar os serviços e/ou fornecimentos nas condições estabelecidas no Edital e no Contrato;

**5.1.3.** Prover de todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade no fornecimento dos produtos e/ou serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**5.1.4.** Não alegar como motivo de força maior para atraso, má execução na entrega dos produtos e/ou serviços objeto desta contratação que não a eximirá das penalidades a que estará sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

**5.1.5.** Indenizar terceiros e/ou a Prefeitura Municipal de Guiratinga, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

**5.1.6.** Aceitar, nas mesmas condições do edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes, conforme disposto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls Nº 41  
20  
Rubrica

- 5.1.7. Comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal de Guiratinga qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 5.1.8. Exigir, promovendo o acompanhamento, nos casos permitidos para subcontratações, o atendimento aos prazos e qualidade dos produtos ofertados, sob pena de multa e sanções previstas na legislação;
- 5.1.9. Executar e gerenciar diretamente a entrega dos produtos e/ou serviços;
- 5.1.10. Comunicar à Prefeitura Municipal de Guiratinga os casos de desvios que vierem a tomar conhecimento no decorrer do contrato;
- 5.1.11. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do futuro Contrato;
- 5.1.12. Observar, respeitar e fazer cumprir, conforme o caso, as legislações Federal, Estadual e Municipal, principalmente no tocante aos encargos trabalhistas e sociais;
- 5.1.13. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução do objeto do Contrato;
- 5.1.14. Comunicar à Prefeitura Municipal de Guiratinga, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do fornecimento, objeto da futura contratação.
- 5.1.15. Entregar os produtos e/ou serviços no prazo de \_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento – AF e/ou Ordem de serviço – OS.
- 5.1.16. Mediante solicitação devidamente motivada e circunstanciada, a fornecedora poderá pedir dilação do prazo de entrega, por igual período, cabendo a Prefeitura Municipal decidir pela concessão ou não do referido prazo.

**5.2. O Contratante obriga-se a:**

- 5.2.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- 5.2.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;
- 5.2.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;
- 5.2.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições na entrega dos produtos e/ou serviços, fixando prazo para sua regularização;
- 5.2.5. Fiscalizar livremente o fornecimento, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;
- 5.2.6. Verificar a qualidade dos produtos e/ou serviços ofertados, podendo intervir durante a mesma, para fins de ajuste ou suspensão; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os que estiverem fora das especificações deste Edital;
- 5.2.7. Encaminhar à empresa vencedora, a solicitação de entrega dos produtos e/ou serviços de acordo com sua necessidade.

**CLÁUSULA SEXTA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL**

- 6.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas nos Artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

- 7.1. O acompanhamento da execução desse contrato ficará a cargo do(a) servidor(a) estatutário(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, nomeado(a) através da Portaria nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, especialmente designada para este fim, nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93.
- 7.2. O servidor(a) designado(a) anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste contrato, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls Nº 42

Rubrica

- 7.2.1. Fiscalizar e atestar os produtos e/ou serviços a serem entregues, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste contrato;
- 7.2.2. Comunicar eventuais falhas na entrega dos produtos e/ou serviços, cabendo o(à) **CONTRATADO(A)** adotar as providências necessárias;
- 7.2.3. Garantir o(à) **CONTRATADO(A)** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a entrega dos produtos e/ou serviços.
- 7.2.4. Emitir pareceres em todos os atos da administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.
- 7.3. A fiscalização exercida pela **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do(a) **CONTRATADO(A)** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou pelo atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no Art. 86 e Art. 87 da Lei nº. 8.666/93, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

8.1.1. **Advertência** - A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

- a. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a **CONTRATANTE**, independentemente da aplicação de multa;
- b. Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
- c. Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos fornecimentos e/ou serviços da **CONTRATANTE**, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;
- d. Atraso na entrega do bem contratado, pelo prazo não superior ao estipulado no Contrato.

8.1.2. **Multa** - Conforme disposto no Art. 86 da Lei 8.666/93, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; neste caso a Contratante aplicará a multa contratual correspondente a:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de entrega do bem contratado, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;
- d) 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, se decorrido o prazo estabelecido no item 18.1 do Edital, dentro do prazo de validade da proposta e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura do contrato;
- e) A Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela **CONTRATANTE**, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável à culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls Nº 43  
20  
Rubrica

- f) A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;
- g) Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

**8.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração: a suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação. A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:**

**1 - por 06 (seis) meses nos seguintes casos:**

- a) atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a CONTRATANTE;
- b) execução insatisfatória dos fornecimentos contratados.

**2 - por 02 (dois) anos, quando a CONTRATADA:**

- a) não concluir os fornecimentos contratados;
- b) se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
- c) executar os fornecimentos e/ou serviços em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;
- d) cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do contrato.

**8.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública:**

- a) Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- b) A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Secretaria de Administração e Finanças para aplicação à ADJUDICADA/CONTRATADA nos casos a seguir indicados:

- Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato.

**8.1.5. Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:**

- Praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses exclusivos ou má-fé;
- Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;
- Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da entrega dos produtos e/ou serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls N° 44

Rubrica

**8.1.6.** As penalidades serão obrigatoriamente publicadas na imprensa oficial, e no caso de ficar impedida de licitar e contratar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

**CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**9.1.** Das decisões proferidas pela Administração caberão recursos, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos casos de:

- a) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária de participação em licitação ou multa;
  - b) Rescisão do Contrato.
- § 1º - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo fazê-lo subir devidamente informado à autoridade competente, devendo, neste caso a decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
- § 2º - A autoridade superior proferirá sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
- § 3º - A autoridade superior proferirá sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do processo.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

**10.1.** Fica eleito o foro da comarca de Guiratinga ou, em sua falta aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga-MT, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO(A)**

**TESTEMUNHA:**  
**CPF:**

**TESTEMUNHA:**  
**CPF:**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls N° 45

Rubrica

MEMORANDO INTERNO

Guiratinga-MT, 21 de março de 2022.

Ilustríssimo Senhor

**Dr. Thalles Felipe Vieira Lopes Martins**

Assessor Jurídico do Município de Guiratinga-MT

Assunto: **Dispensa de Licitação 017/2022**

Senhor Assessor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo administrativo de dispensa de licitação cujo o objeto é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, a fim de que seja emitido o competente Parecer.

Atenciosamente,

**Rodrigo Henrique de Oliveira**

Presidente da CPL

**Tahynara Oliveira Dias**

Membro da CPL

**Joelma Cristina dos Santos Oliveira**

Membro da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA



PARECER Nº 72/2022

**Referência:** Dispensa 017/2022

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**Ementa:** Dispensa de Licitação. Documentação Comprobatória em Anexo

**Ao Diretor do Setor de Licitação**

**I – Do Objeto e Documentos Acostados**

Trata-se de solicitação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do procedimento de dispensa de licitação para a aquisição de portas e janelas em vidro temperado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAEG.

Consta colacionado junto ao procedimento de abertura de dispensa de licitação os seguintes documentos:

- a) Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e do DMAEG;
- b) Justificativa dos pedidos;
- c) Solicitação de compras;
- d) Extrato de pesquisa de licitações no sistema Aplic;
- e) Orçamentos;
- f) Quadro demonstrativo de preços – média;
- g) Portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação;
- h) Memorando interno;
- i) Autorização do prefeito;
- j) Termo de referência;
- k) Solicitação de parecer contábil;
- l) Parecer contábil;
- m) Comprovante de inscrição e situação cadastral na Receita Federal;
- n) Comprovante de inscrição estadual e situação cadastral;
- o) Certificado de Microempreendedor Individual;
- p) Documento pessoal;
- q) Certidões negativas;
- r) Justificativa do preço e escolha do fornecedor;
- s) Minuta de Contrato;

Em seguida foi solicitado parecer jurídico nos moldes do parágrafo único do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É síntese relato.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA



**II – Do Procedimento**

O processo ora apreciado encontra-se devidamente autorizado, contendo o termo de referência aprovado pela autoridade competente, contendo a justificativa para necessidade de aquisição de portas e janelas de vidro temperado. Vejamos:

**Resolução de Consulta nº 17/2009 (DOE, 13/05/2009). Licitação. Processo administrativo. Exigência de formalidades de acordo com regras da Lei de Licitações.**

1. Os processos administrativos deverão ser autuados, protocolados e rubricados a partir do recebimento da autorização do ordenador para a contratação, com a indicação sucinta do objeto e do recurso próprio para a despesa.
2. O descumprimento de formalidades do processo licitatório implica em vícios que, dependendo da gravidade, poderão corromper e comprometer o certame, tornando-o nulo.

Outrossim, observa-se que há previsão de recursos financeiros e orçamentários frente às despesas, atestadas pelo departamento contábil.

Ademais, o processo encontra devidamente autuado, protocolado, numerado, contendo todos requisitos artigo 38 da lei 8.666/93.

No mais, o processo contém todos os atos processuais produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura da autoridade responsável, conforme inteligência do artigo 38 da Lei 8.666/93 e 22, § 1º e §4 da Lei 9.874/99.

**III- Da Dispensa de Licitação**

A obrigação imposta ao administrador público no que se refere à necessidade de, em regra, licitar sempre que for possível, advém da própria Carta da República. Exigência esta, que vem expressa no inciso XXI do artigo 37, e que só poderá ser afastada por situações excepcionais e previstas em lei formal.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA



Com exceção das hipóteses de dispensa e inexigibilidade, a regra é que o administrador público deva realizar certamente licitatório sempre que for possível. Somente naqueles casos onde a licitação for inviável ou impossível é que poderá se optar por não licitar.

Assim, conclui-se que as hipóteses previstas no art. 24 são taxativas, de forma que, caso o gestor contrate diretamente fora dos parâmetros e requisitos nele definidos, poderá configurar crime previsto na própria Lei n.º 8.666/93, art. 89, “dispensar licitação fora das hipóteses previstas em lei”.

Neste sentido, aquisições mediante dispensa licitatória e inexigibilidade foram previstas no ordenamento jurídico para enfrentar situações como a do caso em tela, pressupondo o atendimento às necessidades coletivas e supraindividuais, devendo sempre levar em conta o interesse público.

**IV- Da Conclusão**

Admissível à justificativa no qual se ampara o procedimento ora proposto, (artigo 24, IV da Lei 8.666/93), em razão do valor, não possuindo, data vênua, qualquer impacto negativo.

Ex positis, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, e desde que observadas as orientações supracitadas, sopesando os termos da legislação vigente e os documentos acostados aos autos, não se constatou, prima facie, irregularidade que possam comprometer a lisura do processo de dispensa licitatória, restando comprovado o preenchimento dos requisitos legais.

É o parecer.

Guiratinga- MT, 24 de março de 2022.

**THALLES FELIPE VIEIRA LOPES MARTINS**  
Assessor Jurídico – Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.  
OAB/MT 24.816



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls N° 49  
20  
Rubrica

**DESPACHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2022**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal com as instruções e despachos anteriores, encaminho-lhe o presente processo para conhecimento e na ocasião solicitamos autorização para a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG

**Guiratinga-MT, 29 de março de 2022.**

**Rodrigo Henrique de Oliveira**

Presidente da CPL

**Tahynara Oliveira Dias**

Membro da CPL

**Joelma Cristina dos Santos Oliveira**

Membro da CPL



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls N° 50

Rubrica

**DESPACHO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2022**

No mérito, defiro o pedido e autorizo a contratação do presente processo, no valor e na forma proposta, com amparo no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações posteriores, restituindo a presente matéria para providências subsequentes, incluindo a publicação do ato.

**Guiratinga-MT, 29 de março de 2022.**

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fis Nº 51

20  
Rubrica

DESPACHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG. A empresa **JULIANA PEREIRA PRADO 04052844114**, inscrito no CNPJ nº **42.516.183/0001-42**, com o valor total de **R\$ 8.549,40 (Oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)** através de Dispensa de Licitação, nos termos do art., 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

A Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 215/2022, de 02 de julho de 2022, em conformidade com os autos do Processo em epígrafe, bem como e especialmente o despacho de autorização do Prefeito Municipal e os Pareceres Contábil e jurídico favoráveis, declara instaurada a Dispensa de Licitação n.º 017/2022.

Guiratinga-MT, 29 de março de 2022.

**Rodrigo Henrique de Oliveira**  
Presidente da CPL

**Tahynara Oliveira Dias**  
Membro da CPL

**Joëlma Cristina dos Santos Oliveira**  
Membro da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls Nº 52

Rubrica

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2022

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com sede à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ n.º 03.347.127/0001-70, através do Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação n.º 017/2022 para contratação da empresa **JULIANA PEREIRA PRADO 04052844114, inscrito no CNPJ n.º 42.516.183/0001-42**, para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG, com o valor total de **R\$ 8.549,40 (Oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)**, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Guiratinga-MT, 29 de março de 2022.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fis Nº 53  
20  
Rubrica

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2022

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WALDECI BARGA ROSA, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n.º 017/2022 para contratação da empresa **JULIANA PEREIRA PRADO 04052844114, inscrito no CNPJ nº 42.516.183/0001-42**, para a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG, com o valor total de **8.549,40 (Oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.

Guiratinga-MT, 29 de março de 2022.

  
WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls Nº 54  
20  
Rubrica

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2022**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG, e tem como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada:

A Licitante empresa **JULIANA PEREIRA PRADO 04052844114**, inscrito no CNPJ nº **42.516.183/0001-42**, com o valor total de **R\$ 8.549,40 (Oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)**.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

**Guiratinga-MT, 29 de março de 2022.**

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

#### ATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022  
PROCESSO Nº 146/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTINAS E UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA.

ATA Nº	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA
16/2022	ALFAIATARIA DE UNIFORMES EIRELI - CNPJ sob nº 23.603.476/0001-12	30/03/2022 a 30/03/2023
LOTE	02.	
VALOR TOTAL	R\$: 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).	



#### LICITAÇÃO

#### FORNECEDOR

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

Foi solicitada através da secretaria municipal de administração e finanças a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAEG. O pedido inicial já vem alicerçado pelo setor de compras, em sua cotação de preços com fornecedores do ramo, após cotar preços, considerando os dados apresentados e a necessidade do objeto solicitado, opta pela contratação do fornecedor que atende as condições, sendo assim apontada a empresa **JULIANA PEREIRA PRADO 04052844114, inscrito no CNPJ nº 42.516.183/0001-42**, com o valor total de R\$ 8.549,40 (Oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), para o objeto desta dispensa.

O presente processo se justifica em razão da necessidade em adquirir portas e janelas em vidro temperado com a finalidade de proceder com a reforma/revitalização da Secretaria Municipal de Saúde e Laboratório, bem como do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga, com o escopo de construir um espaço físico mais confortável e seguro possibilitando, assim, uma potencialização no atendimento à população.

**JULIANA PEREIRA PRADO 04052844114, inscrito no CNPJ nº 42.516.183/0001-42**, cumpre os requisitos conforme consta nos autos do processo. Tendo em vista a autorização do Prefeito Municipal e o Parecer Contábil informando dotação orçamentária, a Comissão Permanente de Licitação entende que se justifica a possibilidade da contratação da aquisição e/ou prestação dos serviços em comento, através de Dispensa de Licitação.

Guiratinga-MT, 21 de março de 2022.

Rodrigo Henrique de Oliveira  
Presidente da CPL

Tahynara Oliveira Dias  
Membro da CPL

Joelma Cristina dos Santos Oliveira  
Membro da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com sede à Avenida Rotary Internacional, nº 944, Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ nº 03.347.127/0001-70, através do Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 017/2022 para contratação da empresa **JULIANA PEREIRA PRADO 04052844114, inscrito no CNPJ nº 42.516.183/0001-42**, para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG, com o valor total de R\$ 8.549,40 (Oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Guiratinga-MT, 29 de março de 2022.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WALDECI BARGA ROSA, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2022 para contratação da empresa **JULIANA PEREIRA PRADO 04052844114, inscrito no CNPJ nº 42.516.183/0001-42**, para a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG, com o valor total de R\$ 8.549,40 (Oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.

Guiratinga-MT, 29 de março de 2022.

WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG, e tem como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada:

A Licitante empresa **JULIANA PEREIRA PRADO 04052844114, inscrito no CNPJ nº 42.516.183/0001-42**, com o valor total de R\$ 8.549,40 (Oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga-MT, 29 de março de 2022.

WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### ATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua dos Girassóis, s/nº, centro, na cidade de Ipiranga do Norte/MT, CNPJ Nº 07.209.245/0001-72, representada neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. Orlei José Grasselli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF Nº 394.062.100-53, portador da Cédula de Identidade RG Nº 9026524737-SSP/RS, residente e domiciliado neste município, doravante denominado de "ÓRGÃO GERENCIADOR", e do outro lado a empresa **MARCOS S. BIUDES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.257.279/0001-03, e Inscrição Estadual nº 13.329.559-1 estabelecida a Rua Dom Pedro I, nº 224, Bairro Jardim Independência, na cidade de Cuiabá - MT, CEP: 78.030-020, neste ato representada pelo Sr. Marcos Sacardi Biudes, portador da Cédula de Identidade RG nº 12821730 SSP/MT e CPF/MF nº 995.129.981-49, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto nº 010/2013, que regulamenta o Registro de Preços no Município de Ipiranga do Norte - MT e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

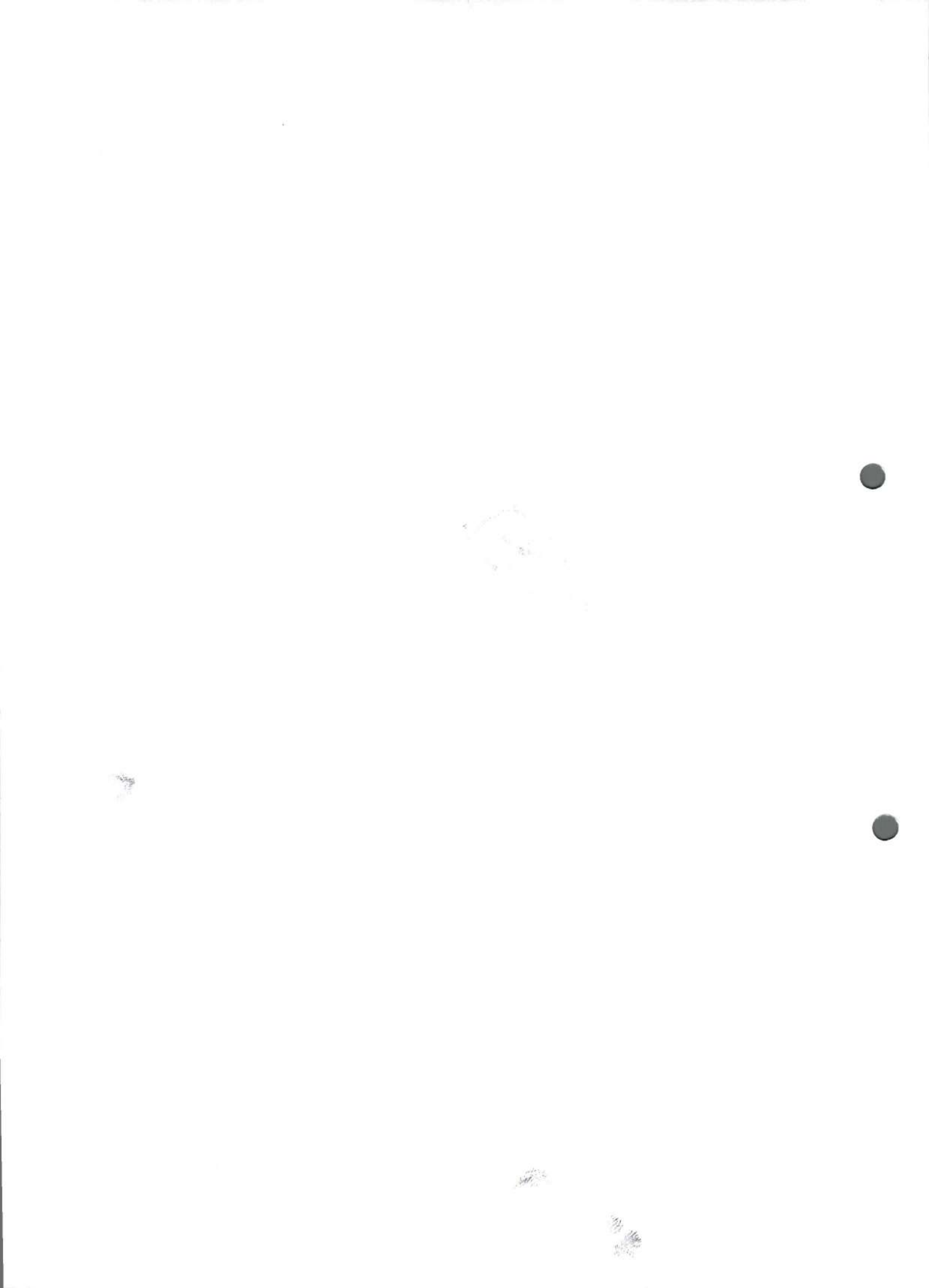
#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - "Registro de preços para futura e eventual aquisição de Suprimentos de Informática (Toner, Cartuchos e Cilindros), originais e compatíveis, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT", conforme tabela abaixo:

AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS E CILINDROS ORIGINAIS.)

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Cartucho de Tinta modelo HP 901, CC656AB ORIGINAL, Cor: tricolor, para uso em Impressora HP Officejet Jet 4500. Com 12 ml de tinta líquida de alta qualidade.	UNIDADE E	10	HP	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00







Endereço: AV. ROTARY INTERNACIONAL, Nº 944  
 Cidade: GUIRATINGA - MT

**PREFEITURA DE GUIRATINGA**

CEP: 78.760-000 Bairro: STA. MARIA BE  
 Fone: (66)3431-1441 Fax: (66)3431-1441 CNPJ: 03.347.1/27/0-00

FLS Nº 55  
 9

**ORDEN DE EMPENHO - PROCESSO**

Processo: 209 / 2022

Nº Licitação: 17

Data de Ratificação: 31/03/2022

Modalidade: Compra por Dispensa

**Objeto:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG.

Cond. Entrega: DE ACORDO REQUISIÇÃO

Cond. Pagamento  
 CONFORME EDITAL

Data

Valor

Ficha: 121

Reserva de Dotação: 698

Data da Reserva: 31/03/2022

Centro de Custo: 05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 1025 - MANTER AS AÇÕES ADM. DA SEC. MUN. DE SAÚDE

Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS

Aplicação: 15001002000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item de Despesa: 000001 - GERAL

Convênio:

Fornecedor: 16525 - JULIANA PEREIRA PRADO 04052844114

Tipo: JURÍDICA Documento: 42.516.183/0001-42

Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 688 Bairro: CENTRO Cep: 78760000

Cidade/Estado: GUIRATINGA - MT

Fone: 6699951447

Fax:

E-Mail:

Gestora Req.: 1 - PREFEITURA DE GUIRATINGA

Solicitação/Ano: 216 / 2022

Nº Requisição:

Local Entrega:

Bairro:

Destino:

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
3	53171	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM FUMÊ DE CORRER DUPLA COM FECHADURA E DOIS PUXADORES DE 30CM ENTRE EIXO, MEDIDAS DE 2,10 X 1,51  <b>Desc. Detalhada:</b> PORTA EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10MM DE CORRER DUPLA COM FECHADURA E DOIS PUXADORES DE 30CM ENTRE EIXO, MEDIDAS DE 2,10 X 1,51. MEDIDAS: LARGURA TOTAL DAS FOLHAS (VÃO): 1,51 MTS ALTURA TOTAL DAS FOLHAS (VÃO): 2,10 MTS INCLUSO DOIS PUXADORES EM AÇO INOX DE 42 CM E 30 CM ENTRE EIXOS COR: FUMÊ USADA: EM TRILHO PARA CORRER POR TRÁS DE PAREDE	1	UNID/	2.269,4000	2.269,4000
4	53172	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM FUMÊ DE GIRO EM DUAS FOLHAS, COM DOIS PUXADORES DE 30 CM ENTRE EIXOS, MEDIDAS DE 2,24 X 1,97  <b>Desc. Detalhada:</b> PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM FUMÊ DE GIRO EM DUAS FOLHAS, COM DOIS PUXADORES DE 30 CM ENTRE EIXOS, MEDIDAS DE 2,24 X 1,97 DESCRIÇÃO: ALTURA DE CADA FOLHAS (VÃO) 2,24 MTS LARGURA TOTAL DAS FILHAS (VÃO) 1,97 MTS DOIS PUXADORES EM AÇO INOX COM 42 CM E 30 CM ENTRE EIXOS CANTONEIRAS INCLUSAS KITS DE LINHA INCLUSAS COR: FUMÊ	1	UNID/	2.450,0000	2.450,0000



Gestora Req.: 1 - PREFEITURA DE GUIRATINGA  
Solicitação/Ano: 216 / 2022  
Nº Requisição:  
Local Entrega:  
Destino:

Bairro:

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
<b>Total por Solicitação =&gt;</b>						<b>4.719,40</b>
<b>Total a Empenhar =&gt;</b>						<b>4.719,40</b>

**PREFEITURA DE GUIRATINGA**Endereço: AV. ROTARY INTERNACIONAL, Nº 944  
Cidade: GUIRATINGA - MTCEP: 78.760-000 Bairro: STA. MARIA BE  
Fone: (66)3431-1441 Fax: (66)3431-1441 CNPJ: 03.34.7.1/27/0-00**ORDEM DE EMPENHO - PROCESSO****Processo: 209 / 2022****Nº Licitação: 17****Data de Ratificação: 31/03/2022****Modalidade: Compra por Dispensa****Objeto:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG.**Cond. Entrega:** DE ACORDO REQUISIÇÃO**Cond. Pagamento****Data****Valor**

CONFORME EDITAL

**Ficha: 443****Reserva de Dotação: 699****Data da Reserva: 31/03/2022****Centro de Custo:** 10001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEC**Ação:** 1084 - MANTER AS AÇÕES DO DEMAEG**Elemento:** 3.3.90.30 - Material de Consumo**Subelemento:** 3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS**Aplicação:** 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados**Fonte de Recurso:** 1501 - Outros Recursos não Vinculados**Item de Despesa:** 000001 - GERAL**Convênio:****Fornecedor:** 16525 - JULIANA PEREIRA PRADO 04052844114**Tipo:** JURÍDICA **Documento:** 42.516.183/0001-42**Endereço:** RUA JOÃO PESSOA, 688 Bairro: CENTRO Cep: 78760000**Cidade/Estado:** GUIRATINGA - MT**Fone:** 6699951447**Fax:****E-Mail:****Gestora Req.:** 1 - PREFEITURA DE GUIRATINGA**Solicitação/Ano:** 217 / 2022**Nº Requisição:****Local Entrega:****Bairro:****Destino:**

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	52153	JANELA VIDRO TEMPERADO 4 FOLHA 1.5X1.0 METRO FUME C/ FECHADURA	3	UNID/	710,0000	2.130,0000

**Total por Solicitação => 2.130,00****Total a Empenhar => 2.130,00**

**PREFEITURA DE GUIRATINGA**Endereço: AV. ROTARY INTERNACIONAL Nº 944  
Cidade: GUIRATINGA - MTCEP: 78.760-000 Bairro: STA. MARIA BE  
Fone: (66)3431-1441 Fax: (66)3431-1441 CNPJ: 03.34.7.1/27/0-00FLS Nº  
58  
20**ORDEM DE EMPENHO - PROCESSO****Processo: 209 / 2022****Nº Licitação: 17****Data de Ratificação: 31/03/2022****Modalidade: Compra por Dispensa****Objeto:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG.**Cond. Entrega:** DE ACORDO REQUISIÇÃO**Cond. Pagamento****Data****Valor**

CONFORME EDITAL

**Ficha: 443****Reserva de Dotação: 699****Data da Reserva: 31/03/2022****Centro de Custo:** 10001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEC**Ação:** 1084 - MANTER AS AÇÕES DO DEMAEG**Elemento:** 3.3.90.30 - Material de Consumo**Subelemento:** 3.3.90.30.25.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS (EXCETO VEICULOS)**PCASP:** 331112500000000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS**Aplicação:** 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados**Fonte de Recurso:** 1501 - Outros Recursos não Vinculados**Item de Despesa:** 000001 - GERAL**Convênio:****Fornecedor:** 16525 - JULIANA PEREIRA PRADO 04052844114**Tipo:** JURÍDICA **Documento:** 42.516.183/0001-42**Endereço:** RUA JOÃO PESSOA, 688 Bairro: CENTRO Cep: 78760000**Cidade/Estado:** GUIRATINGA - MT**Fone:** 6699951447**Fax:****E-Mail:****Gestora Req.:** 1 - PREFEITURA DE GUIRATINGA**Solicitação/Ano:** 217 / 2022**Nº Requisição:****Local Entrega:****Bairro:****Destino:**

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
2	45659	PORTA DE GIRO VIDRO TEMPERADO FUME 10MM 1,20X2,10	1	UNID/	1.700,0000	1.700,0000

**Total por Solicitação => 1.700,00****Total a Empenhar => 1.700,00**